



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

Praça da Matriz, 08 – Tel. (82) 3641-1178 – CNPJ – 12.224.895/0001-27

GABINETE

**DECRETO nº N° 02, de 24 de abril de 2012**

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, A ÁREA DO MUNICÍPIO AFETADA POR SECA.

O Prefeito do Município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 parágrafo X da lei Orgânica Municipal, pelo Decreto Federal nº 7.257 de 04 de agosto de 2010 e pela Lei 12.340 de 01 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO QUE:

- A seca assola toda zona rural do município, conforme documentação anexa ao presente Decreto.
- Como conseqüências deste desastre resultaram os danos e prejuízos, constantes do Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

**Parágrafo Único** – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste município comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pela documentação, anexos a este Decreto

**Art. 2º** - Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta ao desastre, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto a comunidade, com objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada.

**Parágrafo Único** – Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC.

Delmiro Gouveia, 24 de abril de 2012.

  
**Luiz Carlos Costa**  
**Prefeito**

